



PROCESSO	1163902/2020
INTERESSADO	Thais Fernanda Oliveira Freitas
ASSUNTO	Solicitação de Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO N.º 03/2021-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente, em sessão virtual, aos 22/02/2021, apreciou o processo nº 1163902/2020, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando que o interessado solicitante apresentou certificado de conclusão do curso e o histórico escolar com identificação da carga horária, conceito e identificação do corpo docente e respectiva qualificação, conforme exigência da Resolução CAU/BR 162/2018 e orientações da Deliberação CEF/BR nº 094/2018.

Considerando o Memorando nº03-ATEC, de 17/02/2021, em que relata a juntada de declaração da instituição de ensino com demonstrativo da carga horária das atividades práticas. A somatória das cargas-horárias informada é de 54 horas, portanto, inferior ao mínimo de 10% (60 horas) exigidos pelas da Resolução CAU/BR 162/2018 e DELIBERAÇÃO N.º 039/2019 - CEF-CAU/BR, conforme documentação e planilha anexada ao processo.

DELIBEROU:

1 – pela não homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional da Arqtª Thais Fernanda Oliveira Freitas, diante da não comprovação do cumprimento de horas práticas, no total de 10% da carga horária do curso, na forma da Deliberação nº 094/2018 - CEF-CAU/BR e Resolução CAU/BR 162/2018.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Camila Dias e Santos
Membro

Juliana Guimarães de Medeiros
Membro

Gabriel de Castro Xavier
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões